



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 090/2008 DE 18/07/2008

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO
SUPERÁVIT FINANCEIROS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDINEI SENHOR Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o Art. 4º, inciso I da Lei 744/2007 de 27/11/2007,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto nos Órgãos e Unidades Orçamentárias crédito adicional suplementar no valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), nos programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 744/2007 de 27/11/2007, a saber:

Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 03.01 – Depto Administrativo
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação: 03 – Manutenção da Administração Geral
Projeto/Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00
DR 0.3.00.000000

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 05.01 – Depto Educação, Cultura e Esportes
Programa: 0005 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
Ação: 10 - Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Projeto/Atividade: 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00
DR 0.3.00.000000

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 06.01 – Depto de Saúde
Programa: 0006 – ATENDIMENTO A SAÚDE PÚBLICA
Ação: 17 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
DR 0.3.00.000000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Depto de Agricultura
Programa: 0007 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA
Ação: 21- Assistência ao Produtor Rural
Projeto/Atividade:2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Natureza da Despesa:3.3.90.00-Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00
DR 3.3.00.000000

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
Unidade Orçamentária: 08.01 - D.M.E.R.
Programa: 0008 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Ação: 22 – Manutenção da Secretaria dos Transportes
Projeto/Atividade:2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Natureza da Despesa:3.30.90.00-Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00
DR 3.3.00.000000

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal



Publicado e Registrado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração